



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 646 DE 01 DE ABRIL DE 1987.

"Abre Crédito Suplementar e Especial ao  
Orçamento Financeiro de 1987 e dá  
outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori-  
zado a abrir Créditos Suplementar e Especial ao Orçamento Fi-  
nanceiro de 1987 no valor de Cz\$ 1.472.929,00 (Um Milhão, Qua-  
trocentos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Nove Cru-  
zados), destinados ao pagamento dos encargos criados por esta  
Lei, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - Os Créditos Adicionais de que trata  
o artigo anterior serão compensados de acordo com Anulações  
Parciais e Transferências Federais através da EDUCAR/MEC, na  
forma do anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Es-  
tado do Acre, em 01 de abril de 1987.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.

está protocolado sob nº 3943 à fls. 000

Secretaria da CM 025/04.19 54



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R É D I T O   S U P L E M E N T A R

ANEXO

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

061 - GABINETE DA SECRETARIA

061.03070212.21 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E  
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.

3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores 150.000,00 -

061.03070212.22 - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉ  
TRICA E TELEFONE DOS ÓRGÃOS  
MUNICIPAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores 300.000,00

062 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

062.15844942.29 - CONTRIBUIÇÃO À FORM. DO PASEP

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.0 - Diversas Transf. Correntes

3.2.9.2 Despesas de Exerc. Anteriores

FPM

1.000.000,00 1.450.0

TOTAL

1.450.0

**PROTOCOLO GERAL**

O presente expediente foi por mim recebido.

está protocolado sob nº 0943 à fls. 200

Secretaria da CM 04/19 34

PROTOCOLISTA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R Ê D I T O   E S P E C I A L

ANEXO II

100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

102 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

102.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

102.08.42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

102.08.42.190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

102.08421902.79 - ASSISTÊNCIA AO PRÉ-ESCOLAR-CONVÊNIO

EDUCAR/MEC

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exerc. Anteriores

EDUCAR/MEC

22.929,0

TOTAL

22.929,0

**PROTOCOLO GERAL**

O presente expediente foi por mim recebido.  
está protocolado sob nº 3943 à fls. 200

Secretaria da CM

10/11/94

PROTOCOLISTA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A N U L A Ç Õ E S

ANEXO II

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

061 - GABINETE DA SECRETARIA

061.03070212.21 - MANUTENÇÃO DO GABINETE E  
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 150.000,00

061.03070212.22 - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E  
LÊTRICA E TELEFONE DO ÓR  
GÃOS MUNICIPAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos 300.000,00

062 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

062.15844942.29 - CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO  
PASEP

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.8.0 - Contribuições para Forma  
ção do Patrimônio do Ser  
vidor Público - PASEP

FPM

1.000.000,00

1.450.000

**PROTOCOLO GERAL**

TRANSFERÊNCIAS

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNA  
MENTAIS

1721.00.00 - Transferências da União

1721.09.01 - Contribuição do Governo da  
União, Convênio EDUCAR/MEC 86

O presente expediente foi por mim  
está protocolado sob nº 3943 à fls. 200

Secretaria da CM

**PROTOCOLISTA GERAL**

22.929

1.472.929